



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO

22ª Sessão Ordinária - 12/08/2025

Presidente: MIRA

MOÇÃO Nº 300/2025

MOÇÃO DE APLAUSO A LOJA ÉDMAIS IBITINGA PELA REINAUGURAÇÃO DA LOJA, BEM COMO A TODOS OS ENVOLVIDOS NA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DESTA NOVA ETAPA, DESEJANDO-LHES SUCESSO CONTÍNUO E PROSPERIDADE.

Destinatário: Lucinei Oliveira Silva – Gerente – Loja ÉDMAIS.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja esta Moção de Aplauso enviada ao destinatário para conhecimento.

Inaugurada na cidade de Ibitinga em 05 de maio de 2012, a ÉDMAIS reinaugurou no dia 02 de agosto de 2025 a sua loja, na Rua Treze de Maio, nº 727, no centro da cidade.

A primeira loja da rede foi aberta no ano de 1992 na cidade de São Carlos, interior de São Paulo, por iniciativa de alguns amigos. Somando pequeno capital, iniciaram o projeto de expansão da Rede ÉDMAIS. Com grande habilidade para atrair e administrar parcerias, a Rede ÉDMAIS acolheu colaboradores experientes e confiáveis que, com o tempo, foram assumindo novas lojas e o grupo rapidamente cresceu abrindo dezenas de novos pontos de venda.

Hoje, a Rede ÉDMAIS tem mais de 90 lojas e está em mais de 70 cidades do interior de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Paraná e Mato Grosso do Sul.

A reinauguração simboliza não apenas a modernização e o fortalecimento da marca na cidade, mas também a confiança e o investimento no comércio local, gerando empregos, movimentando a economia e oferecendo aos consumidores produtos de qualidade com atendimento diferenciado.

Diante do exposto, esta Casa de Leis registra votos de aplauso e reconhecimento à **Loja ÉDMAIS de Ibitinga** e a todos os envolvidos na organização e execução desta reinauguração, desejando-lhes sucesso contínuo e prosperidade nesta nova etapa.





Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 11 de agosto de 2025.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PRTB



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 45F5-1A4B-DF01-1495



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 45F5-1A4B-DF01-1495